



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 14 Setembro 2017

As 09:45 hs, sob N.º 190

SECRETARIA
APROVA:

PROJETO DE LEI Nº 076/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por anulação de dotação e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2017, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, no limite de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.128.0003.2.007	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS		
3.3.90.91.00.00		Sentenças Judiciais	40.000,00
FONTE	000 - Recursos Ordinários Livres		40.000,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

06	SECRETARIA OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS		
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0005.2.018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
3.3.90.34.00.00	1617	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização.	40.000,00
FONTE	000 - Recursos Ordinários Livres		40.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de Setembro de 2017.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Icaraima, 12 de Setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado **Projeto de Lei nº 076/2017**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Especial por Anulação de Dotação, que tem por objetivo criar a despesas de Sentenças Judiciais no orçamento, para que assim possamos empenhar as decisões judiciais ao qual o município tem que cumprir, sendo assim estamos solicitando a esta casa de lei autorização para que possamos alterá-lo no orçamento vigente.

Para conhecimento dos Nobres Vereadores, este Projeto já foi votado pela Câmara, ao qual seu numero era o 067/2017, porém o referido projeto tinha um erro no que diz respeito ao órgão e unidade orçamentária. Assim para corrigir este erro estamos enviando um novo Projeto de Lei.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Icaraima

ICARAÍMA – PARANÁ.